



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Tecnologia e Desenvolvimento  
Regional  
Curso Superior de Tecnologia em Produção  
Sucroalcooleira

---

# Cartilha informativa para os Discentes

Prezados (as) Discentes,

O objetivo desta cartilha é trazer algumas informações sobre o Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, sobre o funcionamento da Universidade, infra-estrutura do Curso e sobre alguns Direitos de Deveres dos(as) discentes. Acreditamos que será muito útil para os(as) alunos(as) que estão ingressando na Universidade e esperamos que aproveitem ao máximo todas as oportunidades.

**Sejam Bem-vindos!**



## **Contatos do Curso:**

**E-mail:** [coordsucro@ctdr.ufpb.br](mailto:coordsucro@ctdr.ufpb.br)

**Telefone:** (83)3216 7947

**Instagram:** @TecSucroalcooleira\_UFPB

**CAED – Central de Atendimento a Estudantes e Departamentos:**

(83) 3216 7975

**Coordenadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Solange Maria de Vasconcelos

**Vice-coordenadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Joelma Morais Ferreira



# Informações sobre o Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da UFPB

## Objetivos do curso

Formar profissionais de nível superior com competências em tecnologia, planejamento e gestão, para atuarem e/ou empreenderem nas áreas científica, tecnológica e administrativa no setor sucroalcooleiro.

## Turnos

O curso é ofertado nos períodos vespertino e noturno.

## Número de vagas

São oferecidas 100 vagas por ano, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno.

## Tempo para conclusão do curso

Turno Vespertino - Mínimo de 06 períodos letivos (três anos) e máximo de 09 períodos letivos (quatro anos e meio).

Turno Noturno - Mínimo de 08 períodos letivos (quatro anos) e máximo de 12 períodos letivos (seis anos).

## Reconhecimento do MEC

O Ministério da Educação avalia a qualidade dos cursos, atribuindo notas em uma escala de 1 a 5. O Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da UFPB obteve **conceito 4**, sendo a Renovação de Reconhecimento publicada na Portaria MEC nº 99 de 09/02/2018.

## Titulação Conferida

Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira



# Um pouco sobre a Estrutura da UFPB

Cada Universidade conta com uma estrutura própria, com setores que auxiliam no acolhimento e permanência do aluno na Instituição.

Aqui iremos apresentar alguns dos setores que podem ser do interesse de vocês e para maiores detalhes, podem acessar o Manual do Aluno, disponível na página eletrônica da PRG – Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prg.ufpb.br/>).

- **Pró-Reitoria de Graduação:** tem a função de planejar, coordenar as atividades de ensino da UFPB de forma permanentemente articulada com o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, com as Pró-Reitorias Acadêmicas, com os Centros, Departamentos e Cursos da Instituição.

- **Coordenação de Curso:** as coordenações, compostas por um(a) coordenador(a) e um(a) vice-coordenador(a), lidam de forma direta no sentido de atender às necessidades dos estudantes, dentro dos limites de Resoluções específicas aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB. Questões relativas à solicitação de disciplinas, matrículas, cancelamento de curso, trancamento de disciplinas, entre outras questões burocráticas são atribuições das coordenações.

- **Departamentos:** são os locais de lotação dos docentes. Entre as competências dos Departamentos estão: a aprovação dos planos de ensino das disciplinas que o integram e, definir e estruturar as áreas de especialização dos docentes e nelas fazer a distribuição das disciplinas.

- **Direção de Centro:** supervisiona, coordena e fiscaliza as atividades do Centro, bem como executa a política administrativa e didático-científica definida pelo Conselho de Centro.

- **Centro Acadêmico:** o Centro Acadêmico (CA) é a unidade de representação estudantil e tem por objetivo a cooperação entre administradores, professores e alunos no trabalho universitário e na integração com a comunidade universitária.

- **Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante -PRAPE:** sua missão é acionar meios para garantir o desenvolvimento e implantação da política de assistência e promoção estudantis. É responsável pela abertura e consolidação de processos seletivos para Residência Universitária, Restaurante Universitário, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte, Ações em nível de saúde com acompanhamentos por Psicólogos, Assistentes Sociais, entre outras ações. Para maiores informações e esclarecimentos, acesse a página eletrônica da PRAPE: <https://www.ufpb.br/prape>.

- **Colegiado de Curso:** é composto pelo coordenador e vice-coordenador, e docentes dos três Departamentos com o maior número de disciplinas ofertadas ao curso e um representante discente. Tem por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante



aperfeiçoamento e melhoria do curso. Coordena e fiscaliza as atividades do curso, incluindo o acompanhamento e avaliação dos componentes curriculares do curso.

- **Núcleo Docente Estruturante - NDE:** constitui-se de um grupo de docentes responsáveis pelo acompanhamento, concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, que tem a finalidade de descrever as diretrizes, os propósitos e os procedimentos adotados para a formação profissional do discente.

## Algumas Dicas para os Alunos Ingressantes

A entrada no ensino superior pode gerar um choque aos novos alunos, que se deparam com um ritmo de estudo mais intenso, que requer uma posição mais séria em relação ao tempo diário de dedicação às atividades propostas pelos docentes. Procure se organizar e criar uma rotina diária de estudos extra-classe, anote todas as suas dúvidas e tente saná-las com o seu professor. Na Universidade, o importante é ter uma posição ativa.

### PARA APROVEITAR MELHOR O CURSO

Quando possível, vá além das aulas. A Universidade dispõe de outras atividades que são importantes para a sua formação, incluindo a participação em eventos acadêmicos, como congressos profissionais e de estudantes, visitas técnicas, participação em projetos de ensino (monitoria), de pesquisa e de extensão. Procure se informar e participar dessas atividades.

É importante ficar atento aos editais dos projetos, divulgados pela coordenação, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na página eletrônica do Curso e Instagram do Curso.

Os alunos também podem fazer parte do Centro Acadêmico, entidade que representa todos os estudantes de um curso. A inserção é regulamentada através de eleições, instituídas através do Regimento da UFPB (Capítulo 6.4). Podem ainda, fazer parte das representações formais de Conselhos de Centro e Colegiados de Departamento e de Curso.

## Calendário Acadêmico, Horário das Disciplinas e Salas

O calendário acadêmico de cada semestre regular, com datas de matrículas, ajuste de matrículas, trancamentos, etc., é disponibilizado pela PRG (Pró-reitoria de Graduação), através da página: <http://www.prg.ufpb.br/>.



A tabela com o horário das disciplinas do semestre, professores responsáveis e salas é disponibilizada aos alunos no quadro de avisos da Coordenação e na página eletrônica do curso (<http://www.ufpb.br/graduacao/tecsucro>), no Item “Últimas Notícias”.

## SIGAA

O SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas é o espaço de diálogo virtual da UFPB. Através do SIGAA, o aluno tem acesso às disciplinas (componentes curriculares) que deseja se matricular, ver as suas notas, faltas, acessar os conteúdos de ensino disponibilizados pelos professores, realizar atividades virtuais, receber comunicados da UFPB, da coordenação e dos professores. O sistema permite ainda que os estudantes realizem a inscrição em projetos de pesquisa (iniciação científica), monitoria, extensão e outras, e acessem o acervo da biblioteca central e das bibliotecas setoriais.

## SIGAA – Primeiro acesso

Assim que o aluno chega à UFPB, é preciso fazer o seu cadastro no SIGAA. Você deve acessar <http://sigaa.ufpb.br/>. No canto superior direito clique em “entrar”. Na página seguinte, no canto inferior direito clique em “cadastro/recuperação acesso”. Na página seguinte acesse “cadastro discente” e preencha seus dados.

## Disciplinas

Ao entrar no curso, você terá um certo número de Disciplinas, também chamadas de Componentes Curriculares, para estudar durante os semestres letivos. O Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira trabalha com o regime de créditos, onde cada crédito equivale a 15 horas/aula.

O limite de créditos por semestre letivo fica entre 30 créditos (máximo) e 15 créditos (mínimo) para os alunos do turno noturno e entre 35 créditos (máximo) e 19 créditos (mínimo) para os alunos do vespertino.

A carga horária total do curso é de 2610 horas (174 créditos).

É importante observar que algumas disciplinas têm pré-requisitos, isto é, você tem que cursar uma disciplina e só depois cursar a outra. Isso significa que a primeira serve como base para a segunda.



As Disciplinas do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, suas cargas horárias e pré-requisitos, podem ser consultadas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, disponível na página eletrônica do curso: <http://www.ufpb.br/graduacao/tecsucro>. Acesse “Documentos” no canto esquerdo da tela.

## Localização e Infra-estrutura do Curso

O Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira pertence ao Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campu I da UFPB.

O Centro dispõe de uma Biblioteca Setorial, com um amplo acervo bibliográfico, suficiente para atender às disciplinas. Os livros podem ser consultados de forma física e, alguns de forma online, através da opção “Minha Biblioteca” (dentro do SIGAA). A biblioteca ainda conta com um espaço amplo onde o aluno pode aproveitar para estudar.

Algumas disciplinas ofertadas apresentam aulas teóricas e práticas. Para o desenvolvimento das aulas práticas faz-se o uso de diversos laboratórios tais, como:

- Laboratório de Tecnologia Sucroalcooleira;
- Laboratório de Microbiologia;
- Laboratório de Operações Unitárias e Processo;
- Laboratório de Análises Físico-químicas; e
- Laboratório de Informática.

Além do ambiente da Coordenação, há uma Central de Atendimento a Estudantes e Departamentos (CAED) que conta com uma equipe técnica disponível para atender os alunos e orientá-los quando surgirem as dúvidas.

## Quais são os Direitos e Deveres dos Alunos?

Os Cursos de Graduação da UFPB são regulamentados pela Resolução PRG/UFPB 16/2015, a qual lista os direitos e deveres dos alunos, entre os quais destacam-se: formas de avaliação, rendimento acadêmico, reposição de avaliação, aproveitamento de disciplinas, regime especial de estudos para alunos incapacitados de participarem das aulas, trancamento parcial ou total das disciplinas, etc.



A leitura desta Resolução é muito importante e pode ser encontrada na página eletrônica do Curso.

É importante a leitura integral para melhor conhecer seus direitos e deveres, contudo preparamos um rápido resumo:

- O rendimento acadêmico do aluno será verificado no decorrer no período letivo, através da avaliação da aprendizagem indicada por notas atribuídas às provas, também chamadas de exercícios acadêmicos ou escolares, por exemplo, e através da apuração de frequência às atividades didáticas.
- A avaliação da aprendizagem do estudante será expressa por nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), atribuída a cada verificação parcial e ao exame final.
- Será considerado aprovado na disciplina, o estudante que obtiver:
  - 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas, programadas para o período letivo; e
  - Média das notas das avaliações da disciplina igual ou superior a 7 (sete); e
  - caso o aluno não seja aprovado por média e faça prova final, será aprovado se a média final for igual ou superior a 5 (cinco) na disciplina, no período letivo correspondente.

Assim, é dever do aluno participar das aulas e atividade indicadas pelo professor, se dedicar aos estudos e zelar pela qualidade do ensino que lhe é ministrado.
- O aluno terá direito:
  - a vista dos instrumentos de avaliação, podendo o docente solicitar sua devolução, após o fim da discussão;
  - de ser informado, no início do período letivo, sobre a periodicidade dos exercícios acadêmicos de avaliação didática, a definição do conteúdo exigido em cada verificação, assim como o valor relativo de cada uma na composição das avaliações parciais;
  - a um exercício de reposição por disciplina, desde que atenda a um dos critérios e devidamente comprovados (Ver Resol. 16/2015 – Art. 92, § 6º, Incisos I – IX), caso não compareça à atividade acadêmica programada, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício anterior ao qual não compareceu. Porém, é dever do aluno ficar atento e cumprir o prazo para requerer a reposição à Coordenação do Curso.
  - a trancamentos parciais de disciplinas (respeitando o número mínimo de créditos), durante o período determinado em calendário acadêmico. Os discentes que não podem trancar são ingressantes ou que estiverem em dilatação de curso.

- a trancamentos totais do curso, ao total de 3, exceto para ingressantes, desde que requeridos em prazo determinado por calendário letivo.

- a regime de exercícios domiciliares, desde que possua como comprovar afecção que gere incapacidade física, adoção, gestação, participação em atividades científicas ou competições artísticas que inviabilizam a presença em aulas.

- ao aproveitamento de disciplinas que tenha cursado em outra instituição de nível superior, após avaliação de equivalência de ementa e carga horária.

## **Caso tenha outras dúvidas,**

Você pode consultar as Resolução 16/2015, consultar a Coordenação ou a CAED (Central de Atendimento a Estudantes e Departamentos).